

DESPACHO N° 90 /2021

Considerando que:

Através do Edital n° 63/2019 de 09 de Dezembro de 2019, foi aberto concurso para alienação do prédio urbano com o art.º 2285 fração B sito na Rua da Misericórdia n° 4, 1º Esq.º em Alter do Chão;

Não houve interessados no mesmo, decorrentes do respetivo concurso;

O mesmo é válido por 2 anos;

Morgana Gabriela da Silva, residente na Travessa do Camelo n° 2, oficiou o Município manifestando interesse na aquisição do mesmo;

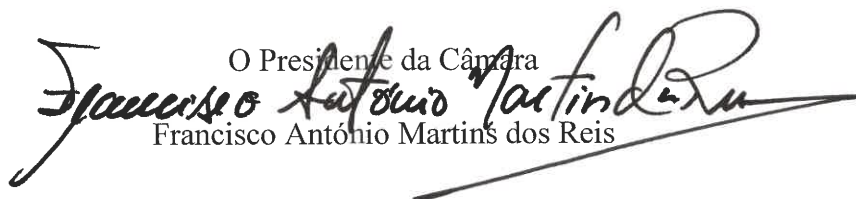
Conforme o n° 1 e 2 do Art.º 8 do anexo R.8 do Código Regulamentar, quando após a realização do concurso referido, se verificar a falta de candidatos interessados, os prédios urbanos ou frações autónomas que sejam propriedade do Município e que se encontrem devolutas, podem ser alienadas por ajuste direto a qualquer cidadão que manifeste interesse na sua aquisição;

O valor de venda do imóvel conforme avaliação dos Serviços Técnicos do Município, é de 33.113,09 €;

O preço deve ser integralmente pago no ato da celebração do contrato de compra e venda;

Pelo atrás exposto e conforme a ata da primeira reunião do Executivo Municipal, realizada em 20 de Outubro de 2017, através da deliberação n° 255, na sua alínea C, foi delegado no Presidente da Câmara a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o RMMG, assim DETERMINO que seja alienado o imóvel a Morgana Gabriela da Silva pelo valor de 33.113,09 €.

Paços do Município aos, 19 de Maio de 2021

O Presidente da Câmara

Francisco António Martins dos Reis